

Ofício 077/2022-Abema

Brasília, 1º de dezembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor **Luiz Inácio Lula da Silva**Presidente eleito da República Federativa do Brasil

Centro Cultural Banco do Brasil – CCBB – Gabinete da Transição Governamental

Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 2 - Edifício Tancredo Neves

Brasília – DF – CEP: 70200-002

Excelentíssimo Senhor Presidente eleito da República,

Em nome da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema)¹, representada pelos Secretários de Estado e pelos Dirigentes dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente do país, cumprimentamos Vossa Excelência pela terceira vitória para Presidente da República Federativa do Brasil, desejando muito sucesso e uma profícua gestão.

Por certo, defendemos o aperfeiçoamento da gestão ambiental brasileira e a redução da burocracia, entendendo ser fundamental a ampliação do diálogo entre os órgãos de meio ambiente com os setores produtivos para a modernização dos marcos regulatórios. Essa forma de agir tem bons exemplos nos Estados da Federação, onde estão concentrados mais de 90% dos serviços de licenciamento e outorga do direito de uso de recursos hídricos, trazendo soluções que podem se disseminar para o Brasil, melhorando o ambiente de negócios e o resultado das políticas públicas.

Inegável que o Brasil é um país riquíssimo em biodiversidade e recursos naturais, que necessitam de uma gestão independente para garantir a preservação e exploração sustentável de suas potencialidades.

Além disso, as políticas ambientais abrangem não somente os programas que visam a garantia da qualidade da água, do ar, do solo e a manutenção da biodiversidade em todas as suas variáveis, mas também se relacionam com as questões energética, sanitária e, sobretudo, impactam diretamente na saúde e na qualidade de vida das pessoas. Neste sentido, uma boa política de gestão do meio ambiente promove, não somente economia de recursos, mas fortalece os impactos positivos de empreendimentos e obras de infraestrutura, atividades extrativistas e industriais.

Nesse sentido, dado o contexto exposto, consideramos fundamental, para avançarmos na agenda de desenvolvimento sustentável do nosso país, os seguintes pontos:

¹ A Abema foi criada em 1985 como a representante dos órgãos estaduais de meio ambiente. Atualmente com 48 membros é a responsável pela implementação da política ambiental, licenciamento ambiental, gestão florestal, biodiversidade e recursos hídricos, concentrando boa parte das responsabilidades pelas políticas públicas de meio ambiente do Brasil. À Abema cabe, representar seus associados, além de incentivar a participação da sociedade nos mecanismos de Gestão Ambiental e articular com os demais setores para viabilizar programas e projetos que contemplem o desenvolvimento sustentável.



- Fortalecimento das atividades de comando e controle para coibir as atividades ilegais em nossos estados, sendo que o planejamento e o apoio das ações precisam, no nosso entendimento, ser realizadas em cooperação com as forças de segurança e ambientais de cada Estado, em todos os biomas.
- 2. Construção urgente do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM), ressalvando que há, por parte dos Estados da Amazônia Legal, um Plano integrado em curso e que seria igualmente importante inserir tais estados na discussão e elaboração de um novo Plano para a Região.
- 3. A agenda climática é a agenda do desenvolvimento e deve orientar todas as políticas de governo. Os 26 estados e o DF ratificaram a Carta da Abema pelo Clima (em anexo) com 17 compromissos e tem trabalhado no apoio a sua efetivação.
- 4. Incentivo ao uso de novas tecnologias, apoiando a agricultura de baixo carbono, a proteção dos solos e a produção de águas nos territórios, preservando e conservando mananciais e a regularização ambiental, garantindo assim a produtividade e o adequado alcance de nossos produtos agrícolas nos mercados internacionais.
- 5. Dinamizar os licenciamentos ambientais nos Estados tornando-os dinâmicos e monitorados adequadamente, evitando desperdícios de recursos, atenuação de impactos e estragos irreversíveis. O processo deve ser direcionado pela eficiência, impessoalidade e controle social, além de reduzir os níveis de burocracia.
- 6. Execução do Plano Nacional de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, com a participação efetiva dos estados, como mecanismo de implementação do Código Florestal Brasileiro, com foco especial no fortalecimento do Cadastro Ambiental Rural CAR e do Programas de Regularização Ambiental PRA nos Estados.
- 7. Reconsiderar a exclusão dos estados de alguns Conselhos e Comissões, a exemplo do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg) e da Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio)
- 8. Registrar nossa insatisfação com a atual representação dos Estados no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e com sua total desarticulação. Reforçamos a proposta da Abema para a composição mais equitativa do Conama, apresentada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), em 2019. (em anexo)

Respeitadas as especificidades e resguardadas as diferenças e necessidades de cada ente da federação, consideramos ser necessário caminhar juntos, com a devida cautela que boas experiências nos recomendam, para garantir o desenvolvimento de políticas públicas eficientes, responsáveis e preservacionistas.

Cumpre destacar que a Abema se coloca à disposição para contribuir com a expertise de profissionais das 27 Unidades da Federação por meio dos Órgãos Seccionais da Política Nacional do Meio Ambiente, executores da política ambiental. Inquestionavelmente, a Abema entende que é possível fazer gestão e construir caminhos a partir do diálogo e do interesse público, acreditando que não existe contradição entre a conservação ambiental e o desenvolvimento econômico.

Mais uma vez parabenizamos Vossa Excelência, colocando a Abema com sua capacidade de reunir inteligência e experiência no tema, ao dispor, para colaborar na gestão que



se inicia, imediatamente, com o governo de transição, na certeza de o compromisso público orientará Vossa Excelência no trato de questões decisivas e altamente relevantes para o desenvolvimento sustentável do nosso País.

Respeitosamente,

Mauren Lazzaretti

Presidente

Associados da Abema - signatários

ACRE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas do Acre (Semapi) Paola Fernanda Daniel (Secretária de Estado)

> Instituto de Meio Ambiente do Acre (Imac) Nelson Rodrigues Sales (Diretor-Presidente)

ALAGOAS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas (Semarh) Gino César Menezes Paiva (Secretário de Estado)

> Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA) Gustavo Ressurreição Lopes (Diretor-Presidente)

AMAPÁ

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (Sema) Joel Nogueira Rodrigues (Secretário de Estado)

AMAZONAS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (Sema) Eduardo Costa Taveira (Secretário de Estado)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) Juliano Marcos Valente de Souza (Diretor-Presidente)

BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (Sema) Márcia Cristina Telles de Araújo Lima (Secretária de Estado)

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia (Inema) Daniella Teixeira Fernandes de Araújo (Diretora-Presidente)



CEARÁ

Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Ceará (Sema) Artur José Vieira Bruno (Secretário de Estado)

Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (Semace) Carlos Alberto Mendes Júnior (Superintendente)

DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema) José Sarney Filho (Secretário de Estado)

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – (Brasília Ambiental)

Cláudio José Trinchão Santos (Diretor-Presidente)

ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (Seama) Fabricio Hérick Machado (Secretário de Estado)

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (Iema)
Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza (Diretor-Presidente)

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) Leonardo Cunha Monteiro (Diretor-Presidente)

GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (Semad) Andréa Vulcanis (Secretária de Estado)

MARANHÃO

Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão (Sema) Raysa Queiroz Maciel (Secretária de Estado)

MATO GROSSO

Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso (Sema) Mauren Lazzaretti (Secretária de Estado)

MATO GROSSO DO SUL

Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul (Semagro) Jaime Elias Verruck (Secretário de Estado)

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul) André Borges Barros de Araujo (Diretor-Presidente)

MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad)

Marília Carvalho de Melo (Secretária de Estado)



Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais (Feam) Renato Teixeira Brandão (Diretor-Presidente)

Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF) Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins (Diretora-Geral)

PARÁ

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas) José Mauro de Lima O'de Almeida (Secretário de Estado)

PARAÍBA

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente da Paraíba (SEIRHMA) Deusdete Queiroga Filho (Secretário de Estado)

Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba (Sudema) Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque (Superintendente)

PARANÁ

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Paraná (Sedest) Everton Luiz da Costa Souza (Secretário de Estado)

> Instituto Água e Terra do Paraná (IAT) José Volnei Bisognin (Diretor-Presidente)

PERNAMBUCO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco (Semas) Inamara Santos Mélo (Secretária de Estado)

Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (CPRH) Djalma Souto Maior Paes Júnior (Diretor-Presidente)

PIAUÍ

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (Semar)

Daniel de Araújo Marçal (Secretário de Estado)

RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro (SEAS) José Ricardo Ferreira de Brito (Secretário de Estado)

Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (Inea)
Philipe Campello Costa Brondi da Silva (Diretor-Presidente)

RIO GRANDE DO NORTE

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (Idema) Leonlene de Sousa Aguiar (Diretor-Geral)

RIO GRANDE DO SUL

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.do Rio Grande do Sul (Sema) Marjorie Kauffmann (Secretária de Estado)



Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler do Rio Grande do Sul (Fepam) Renato das Chagas e Silva (Diretor-Presidente)

RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (Sedam) Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos (Secretário de Estado)

RORAIMA

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima (Femarh)
Glicério Marcos Fernandes Pereira (Diretor-Presidente)

SANTA CATARINA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina (SDE)

Jairo Luiz Sartoretto (Secretário de Estado)

Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA)

Daniel Vinicius Netto (Diretor-Presidente)

SÃO PAULO

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo (Sima) Fernando Chucre (Secretário de Estado)

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) Patrícia Faga Iglecias Lemos (Diretora-Presidente)

SERGIPE

Administração Estadual do Meio Ambiente de Sergipe (Adema) Gilvan Dias dos Santos (Diretor-Presidente)

TOCANTINS

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins (Semarh) Miyuki Hyashida (Secretária de Estado)

> Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) Renato Jayme da Silva (Diretor-Presidente)